



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA Nº 008/2022

A **PREFEITURA DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso Público 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, no período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Tamarana, 08 de abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

PROCURADOR JURÍDICO			
1	B	16	D
2	C	17	A
3	A	18	C
4	C	19	B
5	D	20	A
6	B	21	B
7	A	22	D
8	C	23	D
9	C	24	A
10	D	25	A
11	B	26	C
12	A	27	B
13	D	28	C
14	C	29	B
15	C	30	Anulada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Procurador Jurídico

Questão: nº 30

Parecer: Questão Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão merece ser anulada, tendo em vista que, as alternativas A, C e D, estão elencadas como recurso, e ainda, o Art. 899 § 1º da CLT, não possibilita afirma que o recurso extraordinário não esteja classificado como tal. Sendo assim todos candidatos serão pontuados.